



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

DECRETO Nº 6.405, de 03 de Janeiro de 2019.

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR:

LEOPOLDO ANSELMO BRUGGEMANN, do Cargo de Secretário da Educação e Esportes, a partir de 03/01/2019.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2019.


EDESIO JUSTEN
Prefeito Municipal